



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 21 - de 08 de abril de 2014.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **10 de Maio de 2014, das 08h00min às 17h00min**, na Sala de Reuniões da Unidade de Saúde da Família de Ribeirão Grande, Rua Joaquim Cruz, 130 – Centro, em Ribeirão Grande, com o tema: “Confirmar o Correto, Modificar o Errado e Construir o Novo”

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será confeccionado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal